



Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca

ESTADO DE PERNAMBUCO

**VETO Nº 007/2021 INTEGRAL DO PODER EXECUTIVO
AO PROJETO DE LEI Nº 044/2021**

EMENTA: De iniciativa do Poder Legislativo Municipal –
Autoria do Vereador Paulo José do Nascimento – "Denomina
por Estácio José da Silva, a nova Praça de Eventos no
centro de Ipojuca, e dá outras providências".

ECAMINHADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
E APRESENTADO EM : ____/____/2021

ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES DE:

EM ____/____/2021

APROVADO EM 1ª E ÚNICA DISCUSSÃO EM ____/____/2021.

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal do Ipojuca
RUA CEL. JOAO DE SOUZA LEAO, SN - CENTRO - CEP: 55.590-000

Impresso em: 27/10/2021

Capa de Remessa

Ano / Nº Remessa 2021 / 1237	De : 120000 - GABINETE DA PREFEITA			
	Para : 990000 - CAMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA			
Processo/Ano	Vol.	Requerente	Assunto	Despacho
027122 / 2021		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	OFICIO	
Observação OFICIO Nº 1102/2021 - ATJ/CGP/GP ENCAMINHA MENSAGEM DE VETO Nº 007/2021, REFERENTE AO PROJETO DE LEI APROVADO Nº 044/2021 QUE "DENOMINA POI ESTACIO JOSE DA SILVA, A NOVA PRACA D EVENTOS LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICIPIO DO IPOJUCA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"				

EMISSOR

claudia soares

CLAUDIA DANIELE SOARES TORREIR

Data e Hora - Emissão

27/10/2021 10:43:01

RECEPTOR

Responsável pelo setor:

CAMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

Data do Recebimento: 27 / 10 / 2021

OFÍCIO Nº 1102/2021 - ATJ/CGP/GP

Ipojuca, 27 de outubro de 2021.

Ao Senhor
Sr. Deoclécio de Lira Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca
Ipojuca/PE.

Assunto: Encaminha Mensagem de veto nº 007/2021, referente ao Projeto de Lei aprovado nº 044/2021 que “ Denomina por Estácio José da Silva, a nova Praça de Eventos localizada no Centro do Município do Ipojuca, e dá outras providências”.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a mensagem de veto nº 007/2021 referente ao Projeto de Lei aprovado nº 044/2021 que “ Denomina por Estácio José da Silva, a nova Praça de Eventos localizada no Centro do Município do Ipojuca, e dá outras providências”.

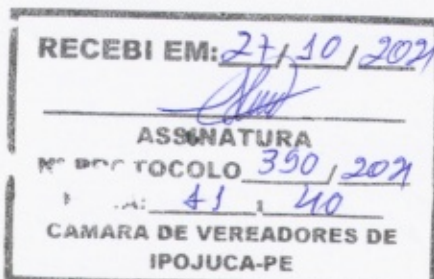
Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CELIA AGOSTINHO
LINS DE
SALES:86950150415

Assinado de forma digital por
CELIA AGOSTINHO LINS DE
SALES:86950150415
Dados: 2021.10.27 10:11:20
-03'00'

Célia Agostinho Lins de Sales
Prefeita do Município do Ipojuca



www.ipojuca.pe.gov.br

FONES: (81) 3551-1156 / 1147 / 1296 (PABX)



MENSAGEM DE VETO N° 007/2021

Ipojuca, 25 de outubro de 2021.

Referência: - Projeto de Lei aprovado n° 044/2021.

Ao Exmo. Sr. Deoclécio José de Lira Sobrinho
Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Ipojuca
Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos do caput e § 1° do artigo 47 da Lei Orgânica do Município do Ipojuca, decidimos **VETAR INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei n° 044/2021, de 16/09/2021.

O projeto em questão, que "*Denomina por Estácio José da Silva, a nova Praça de Eventos localizada no Centro do Município do Ipojuca, e dá outras providências*", sendo encaminhado para sanção por Intermédio do Ofício n° 288/2021– GAB. PRES., expedido por essa Casa Legislativa em 16/09/2021 e recepcionado neste Poder Executivo em 13/10/2021.

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Inicialmente, faz-se mister salientar que o Poder Executivo Municipal reconhece a importância da matéria *sub examine*, visto que, resta evidenciado no escopo do **Projeto de Lei N° 044/2021** que o seu intuito é homenagear um cidadão ipojucano, o Sr. Estácio José da Silva, tradicional comerciante do município ipojucano, que durante décadas esteve à frente de um estabelecimento comercial varejista localizado na Rua do Comércio, Centro de Ipojuca.

No entanto, mesmo reconhecendo a nobre intenção do legislador, é imperioso destacar a necessidade de seu **veto integral**, visto que a nova Praça de Eventos no Centro de Ipojuca já tem denominação escolhida pelo Poder Executivo Municipal, será denominada de Maestro José Marinho.

Abaixo está uma breve síntese sobre quem foi a ilustre figura Maestro José Marinho, e, sobre a sua importância para o Município do Ipojuca.